



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

(Revogada pela Portaria de Pessoal nº 159/GM/MME, de 11 de agosto de 2022)

PORTARIA DE PESSOAL Nº 52/GM/MME, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

~~O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3º, § 2º, da Portaria nº 630/MME, de 23 de março de 2022, e o que consta do Processo nº 48340.008122/2017-76, resolve:~~

~~Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes, titulares e suplentes, do Ministério de Minas e Energia, para compor o Comitê de Governança Digital do Ministério de Minas e Energia CGD/MME:~~

~~I – Secretaria Executiva – SE:~~

~~a) Helio Mourinho Garcia Junior, que presidirá o Comitê;~~

~~b) Jairez Elói de Sousa Paulista, titular;~~

~~c) Francisco da Silva Freire Neto, suplente;~~

~~II – Gabinete do Ministro – GM:~~

~~a) Alan Sampaio Santos, titular;~~

~~b) Dalton José de Oliveira, suplente;~~

~~III – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético – SPE:~~

~~a) Marcello Nascimento Cabral da Costa, titular;~~

~~b) Andrea Cristina Gomes Pereira, suplente;~~

~~IV – Secretaria de Energia Elétrica – SEE:~~

~~a) Domingos Romeu Andreatta, titular;~~

~~b) Juan Luis Danilo Catalán Zamudio, suplente;~~

~~V – Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – SPG:~~

~~a) Pietro Adamo Sampaio Mendes, titular;~~

~~b) Guilherme Eduardo Zerbinatti Papaterra, suplente;~~

~~VI – Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral – SGM:~~

~~a) Ranielle Noletto Paz Araújo, titular;~~

~~b) Mario Bierknes Duarte Diniz, suplente;~~

~~VII – Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI:~~

~~a) Wagner Sabino, titular;~~

~~b) Manoel Humberto Lemos da Silva, suplente;~~

~~VII – Encarregado do Tratamento de Dados Pessoais:~~

~~a) Sergio Henrique Lopes de Sousa.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 11/SE/MME, de 14 de maio de 2020.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

BENTO ALBUQUERQUE